



REUNIÃO ENTRE APMP E APOSENTADOS DEBATE PARIDADE SALARIAL

A Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) se reuniu com promotores e procuradores aposentados no auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), na última sexta-feira (15), onde discutiu questões referentes a paridade salarial entre membros ativos, inativos do Ministério Público. Ficou definido que a APMP vai agendar uma reunião com o procurador-geral de Justiça, Bertrand Asfora, para tentar viabilizar os pleitos debatidos, entre eles, a diferença de remuneração.

“Nós não conseguimos um grande número de pessoas presentes, mas foi uma reunião muito boa. O debate foi sobre a paridade, que vem sendo quebrada por causa de alguns benefícios que não estamos recebendo. Vamos nos reunir com o PGJ e tentar levar um número maior de aposentados para o debate”, disse Fernando Vasconcelos, membro aposentado e presidente da

APMP no biênio 1986/1988.

Ainda durante a reunião, foi sugerida uma mudança no estatuto pelo presidente Bergson Formiga, que seria a criação da Diretoria de Aposentados, para fazer parte da administração da Associação.

O objetivo também foi discutir e repassar as informações da primeira reunião da Comissão de Aposentados da CONAMP, que aconteceu no dia 30 de março, em Brasília, que tratou, entre outras coisas, de questões relevantes sobre a diferença

de remuneração entre membros ativos e aposentados. Entre os temas citados estavam as estratégias de atuação sobre as Propostas de Emenda à Constituição 555/2006; 26/2011 e 63/2013.

A PEC 555/06 extingue a cobrança da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas. Já a 26/11 altera o regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. E a 63/13 institui a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público.



APMP PARTICIPA DE REUNIÃO QUE DEFINE FUNCIONAMENTO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

Aconteceu na tarde dessa terça-feira (19) a reunião entre Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e delegados da Polícia Civil que definiu como serão realizadas as audiências de custódia do Estado, no qual ficou decidido que em João Pessoa e Campina se mantém o modelo que estava em vigor.

Já nas demais comarcas, as audiências serão realizadas pelo juiz competente por distribuição, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente forense. Não serão realizadas audiências durante o fim de semana, nem nos feriados, por ocasião dos plantões ordinários. Os presos, neste período, deverão ser encaminhados para o plantão da audiência de custódia no primeiro dia útil subsequente disponível.

Através do presidente Bergson Formiga, a APMP participou das discussões, que tem a in-

tenção de sincronizar os plantões das duas instituições e preparar os promotores de Justiça e juízes para as audiências de custódia, principalmente no interior do estado.

O projeto 'Audiência de Custódia', instalado em agosto do ano passado, pelo Judiciário, é uma iniciativa da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ele visa garantir direitos às pessoas presas em flagrante. Na prática, a autoridade policial deve providenciar a apresentação da pessoa detida até 24 horas após a prisão ao juiz plantonista da 'Audiência de Custódia', que examina a legalidade do encarceramento, eventual ocorrência de tortura e decide sobre a manutenção ou não da prisão. Também há plantões de membros do Ministério Público e da Defensoria Pública.

GRUPO DISCUTE APERFEIÇOAMENTO DO PLS 233



Membros do Ministério Público estiveram reunidos nessa terça-feira (19), na sede da CONAMP, em Brasília, para debater novas propostas de alteração do Projeto de Lei do Senado 233/2015, que regulamenta o inquérito civil.

O grupo foi criado durante reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) com a presença do relator da matéria, senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES). O objetivo é aperfeiçoar o texto do PLS 233 que já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e deve ser apreciado pelo plenário da Casa.

A CONAMP e o CNPGE manifestaram preocupação com o projeto que inviabiliza a atuação de Promotores e Procuradores de Justiça ao burocratizar e judicializar as etapas do inquérito civil. As conclusões do grupo serão enviadas ao senador Ferraço.